



**ATA PÓS RECURSOS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO  
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, referente aos  
Recursos Remanescentes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte um), nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, iniciando os trabalhos às 9h (nove horas) no Departamento Municipal de Cultura, localizado à Avenida Oliveira Rezende, nº 509, bairro Braz, reuniu-se novamente a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, instituída pela Portaria nº 2.516/2020, alterada pela Portaria nº 2.520/2020 e, posteriormente, alterada pela Portaria nº 2.623/2021, Comissão esta responsável pela seleção das propostas apresentadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, direcionado a **Seleção de Prêmios para Mestres e Mestras da Cultura Popular**, sendo presidida por Vanessa Alves Takahashi e tendo como membros (em ordem alfabética): Aline Celino Souza, Caio Márcio Rodrigues David, Clailda Marques de Paula, Davidson Scarano e Letícia Maria Mandello Pimenta de Almeida, para recebimento, abertura e julgamento dos Recursos da Habilitação e Propostas referentes a este Edital de Chamamento Público.

Enviou documentos recursais em envelope devidamente lacrado e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital no setor de Protocolos da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, a seguinte interessada: **Juliana Aparecida Aizza Tavares** – Protocolo 14.560. NÃO APRESENTOU Recurso o proponente **Manolo Domenico D'aiuto**.

Ato contínuo, foi determinado pela Presidente da Comissão a abertura da documentação pelos presentes e, diante da verificação e análise dos documentos apresentados, a Comissão chegou à seguinte conclusão: DEFERIR o recurso interposto pela proponente. Diante disso, ficam, então, HABILITADOS os seguintes proponentes (em ordem alfabética): **APARECIDA LÚCIA REZENDE**, CPF nº 930.830.336-72; **EDNA APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, CPF nº 798.920.006-68; **JULIANA APARECIDA AIZZA TAVARES**, CPF nº 160.709.986-18 e **MOISÉS DE BRITO FERREIRA**, CPF nº 113.434.496-18. Fica DESABILITADO o proponente **MANOLO DOMENICO D'AIUTO**, CPF nº 706.703.596-10 por não ter apresentado Recurso dentro do prazo estabelecido e, conseqüentemente, não ter atendido ao Edital conforme registrado em Ata.

De acordo com o item 3.5 do Edital, após a publicação da Lista de Classificados pós recursos, será feita a Homologação do resultado final no site oficial da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, dando prosseguimento aos demais ritos do processo, como a Convocação para assinatura do Termo de Fomento, o repasse do recurso, execução das propostas e a posterior prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 12h (doze horas) do mesmo dia, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e conferida, vai devidamente assinada.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de Novembro de 2021.



VANESSA ALVES TAKAHASHI – presidente



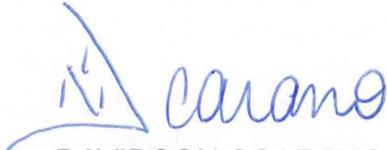
ALINE CELINO SOUZA – membro



CAIO MARCIO RODRIGUES DAVID – membro



CLAILDA MARQUES DE PAULA – membro



DAVIDSON SCARANO – membro



LETÍCIA MARIA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA – membro